



SOLICITAÇÕES DISCENTES

REGIMENTO DIDÁTICO CURSOS SUBSEQUENTES IFPB

[CLIQUE PARA ACESSAR](#)

TRANCAMENTO DE DISPLINA

- O prazo para trancamento é de **45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir do início do semestre letivo;**
- É permitido o trancamento por semestre ou por disciplina de forma isolada;
- Ao final de cada semestre, em período definido pelo IFPB, o discente deverá renovar sua matrícula para manutenção do seu vínculo com a Instituição.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- O requerimento para aproveitamento de conhecimentos adquiridos deverá ocorrer nos **primeiros 10 (dez) dias letivos**, conforme as exigências abaixo relacionadas:
 - I – para qualificação profissional, etapas de nível técnico, apresentar histórico e ementa;
 - II – para curso de qualificação profissional de nível básico, apresentar certificado e ementa;
 - III – para conhecimentos adquiridos por meio informal, apresentar documentos relativos à experiência profissional;
- A análise da equivalência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas e não sobre a terminologia das disciplinas requeridas, e a correspondência mínima de 75% da carga-horária.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSAR O REGIMENTO DIDÁTICO
OS PROCESSOS DEVEM SER ABERTOS VIA SUAP**